



SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025
- SER
CONTRATAÇÃO Nº 117153 (SISLOG), PROCESSO SEI Nº
202500005033353

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **RETOMADA - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Objeto: Prestação de Serviços - Serviço que oferece lanches rápidos, bebidas quentes e frias para pausas durante eventos, coffee break, almoço e jantar com bebidas não alcoólicas, e coquetel, para reuniões ou treinamentos, garantindo conforto e praticidade aos participantes.

Preço Total Estimado: R\$ 291.515,00 (Duzentos e Noventa e Um Mil e Quinhentos e Quinze Reais).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 05/12/2025.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3030 - 1474.

Paulo Rogério Mendes de Queiroz
Agente de Contratação - Pregoeiro

Protocolo 581994

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - AGÊNCIA BRASIL
CENTRAL
PROCESSO SEI Nº 202500005009696 - CONTRATAÇÃO
SISLOG Nº: 113626

A **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023 e outras normas aplicáveis. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, ENVOLVENDO ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DE NATUREZA CONTÍNUA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS POR UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data e horário: **Recebimento de Propostas a partir das 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 19/11/2025. Abertura da Sessão Pública: 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 10/12/2025.** Informações e disponibilidade de Editais nos seguintes endereços eletrônicos: www.sislog.go.gov.br, www.abc.go.gov.br/aceso-a-informacao.html, portal.nacional.de.contratacoes.publicas, e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação da ABC situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Km.1, nº 4.490, Centro Cultural Oscar Niemeyer, Edifício Principal, 2º piso, Setor Fazenda Gameleira, CEP 74891-135, Goiânia-Goiás, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas. Tel (62) 3235-3366.

Goiânia, 18 de novembro de 2025
FÁBIO DE ALMEIDA/Pregoeiro-ABC

Protocolo 582487

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

PORTARIA Nº 514, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Atribuir a **Wesley Oliveira Gonçalves**, responsabilidade pela gestão, formação, guarda e encaminhamento de processos relativos aos Pagamentos do Fundo Rotativo “EMATER XVII”.

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL

EPESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei estadual nº 19.057/2015, que dispõe sobre a criação dos Fundos Rotativos na EMATER GOIÁS, e considerando o disposto no Processo nº 202512404002739;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor **WESLEY OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de GERENTE DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PORANGATU, portador do CPF nº ***.518.871-**, a

responsabilidade pela gestão, formação, guarda e encaminhamento dos processos relativos aos pagamentos do Fundo Rotativo “EMATER XVII”, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), vinculado à Gerência da Estação Experimental de Porangatu, bem como das competentes prestações de contas trimestrais, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei n.º 19.057/2015 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º - ESTABELECER que os cheques emitidos à conta do “Fundo Rotativo EMATER XVII”, bem como quaisquer outros débitos que vierem a ser incluídos na referida conta, sejam de responsabilidade do gestor ora indicado.

Art. 3º - DETERMINAR que a efetivação das despesas, bem como a preparação e apresentação das respectivas prestações de contas, sejam procedidas com estrita observância aos instrumentos legais que regem a matéria, inclusive quanto ao estabelecido pela normalização dos procedimentos internos, ficando o gestor ora designado responsável por tais tarefas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, bem como revogando-se a parte do art. 3º da Portaria nº 159, de 14 de março de 2025, que se refere ao “Fundo Rotativo EMATER XVII - Estação Experimental de Porangatu Manoel Virgílio de Siqueira” - Portaria n.º 311/2019-PRESI (000031849249)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rafael Maagalhães de Gouveia
Presidente

Protocolo 582408

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA Nº 667, de 17 de novembro de 2025

Constitui a Comissão Setorial de Evolução Funcional da Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, o art. 57 do Decreto estadual nº 10.802, de 22 de outubro de 2025, e o disposto no Processo nº 202500066019558, resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Setorial de Evolução Funcional - CSEF da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, a que se refere o inciso IV do art. 55 do Decreto estadual nº 10.802, de 22 de outubro de 2025.

Art. 2º Ficam designados, sem prejuízo a suas atribuições, para a composição da CSEF da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, os seguintes servidores:

I - **CRISTIANE APOLO CORREA MARTINS**, CPF nº ***.716.121-**, Fiscal Estadual Agropecuário, como membro titular e **FLEURIPES DE OLIVEIRA NEGRI**, CPF nº ***.447.911-**, Técnico em Gestão